



LEI N.º 2.543/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 350.000,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme o que segue:

Órgão: 05 - Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2.211 Manutenção e Ampliação de Prédios

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 350.000,00

Fonte de Recurso: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de junho de 2024; 166º da Colonização e 65º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

